

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 09 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 033

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 368/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO,
APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 032/2019 e conforme dispõe os artigos 6° e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor aprovado no Concurso Público n° 01/2018, homologado pelo Edital n° 37/2018, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Classificação
Eloir Marth	Fiscal Sanitário	1° Lugar

Art. 2° O nomeado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3° O nomeado terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2° do art. 13 da Lei Municipal n° 1823/2014.

Art. 4° Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal n° 1823/2014.

Art. 5° Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE CARDIOLOGISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



O Município de GENERAL CÂMARA - RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa o **CRENCIAMENTO PÚBLICO** para contratação de empresas prestadoras dos serviços na área de consulta médica na especialidade **CARDIOLOGIA**.

A Secretaria Municipal de Saúde possui agenda de atendimentos de consultas em cardiologia, sendo previamente agendados em média 15 (quinze) pacientes por semana em datas específicas, podendo obter acréscimos em situações emergenciais.

O valor pago por consulta é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Maiores informações na Administração da Secretaria Municipal de Saúde de General Câmara/RS • Endereço: Rua Januário Baptista da Costa, 531 – Centro • Fone(s): (51) 36552276 e (51) 36551066 • E-mail: saude@generalcamara.com

General Câmara, 08 de agosto de 2019.

MATHEUS DOS PASSOS LIMA
Diretor

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 009/2019

“CONCEDER PERÍODO DE FÉRIAS.”

ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente,

RESOLVE:

CONCEDER período de férias pecuniárias a Walcur Jorge Guedes, Assistente Administrativo, a contar de 12 de agosto de 2019 e finalizar em 31 de agosto de 2019, devendo retornar às suas atividades dia 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 09 de agosto de 2019.

VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente
